

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.706.419/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2014
NOME EMPRESARIAL LAYRTON B DOS REIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 26	NÚMERO 112	COMPLEMENTO *****
CEP 77.760-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO COLINAS DO TOCANTINS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAYRTONBATISTA88@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 9259-6162
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/03/2025 às 17:57:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ELITE CONTABIL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

19.706.419 LYRTON BATISTA DOS REIS

Pelo presente instrumento particular:

LAYRTON BATISTA DOS REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Araguaína – TO, aos 01/04/1991 portador da cédula de identidade RG nº 958.992 2ª Via SSP-TO e do CPF nº 027.218.321-07, residente e domiciliado a Rua 26, nº 112, Setor Oeste, CEP 77.760-000, em Colinas do Tocantins – TO, filho de Lourivamar Batista dos Reis e de Maria Vaneide Batista Ferreira, titular da empresa **19.706.419 LAYRTON BATISTA DOS REIS**, com nome de fantasia **REFRIGERAÇÃO REFRILAV**, com sede na Rua 26, nº 112, Setor Oeste, CEP 77.760-000 em Colinas do Tocantins – TO, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE **1780035035-3** em 12/02/2014, devidamente inscrita no CNPJ **19.706.419/0001-91**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, resolve transformar a empresa individual em Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O objeto da empresa passará a ser:

- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Obras de alvenaria;
- Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Aluguel de andaimes;
- Atividades paisagísticas;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- Chaveiros;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Instalação e manutenção elétrica;

Parágrafo Único – O objeto do estabelecimento matriz passará a ser:

- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Obras de alvenaria;
- Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Aluguel de andaimes;
- Atividades paisagísticas;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- Chaveiros;



ELITE CONTABIL

- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Instalação e manutenção elétrica.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventiladores e refrigeração;
- CNAE Nº 7733-2/02 – Aluguel de andaimes;
- CNAE Nº 8130-3/00 – Atividades Paisagísticas;
- CNAE Nº 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- CNAE Nº 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios;
- CNAE Nº 3329-5/01 – Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- CNAE Nº 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamento eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE Nº 3314-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- CNAE Nº 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- CNAE Nº 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- CNAE Nº 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- CNAE Nº 1622-6/99 – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- CNAE Nº 9529-1/02 – Chaveiro;
- CNAE Nº 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas.

Cláusula Segunda – O acervo da empresa individual, no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada ora constituída.

Cláusula Terceira – Fica transformado este Empresário Individual em Empresa de Responsabilidade Limitada, passando o nome empresarial a ser **LAYRTON B. DOS REIS LTDA**, com nome de fantasia **REFRIGERAÇÃO REFRILAV**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma nesta data, em ato contínuo, a solicitação de sua inscrição como LTDA, mediante Contrato Social, que terá a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO

LAYRTON BATISTA DOS REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Araguaína – TO, aos 01/04/1991 portador da cédula de identidade RG nº 958.992 2ª Via SSP-TO e do CPF nº 027.218.321-07, residente e domiciliado a Rua 26, nº 112, Setor Oeste, CEP 77.760-000, em Colinas do Tocantins – TO, filho de Lourivamar Batista dos Reis e de Maria Vaneide Batista Ferreira. Constitui uma Sociedade Empresária Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Clausula 1ª – Do Nome Empresarial, Fantasia e Endereço da Sede

A empresa girará sob o nome empresarial **LAYRTON B DOS REIS LTDA**, com o nome de fantasia

ELITE CONTÁBIL

REFRIGERAÇÃO REFRILAV e terá sede e domicílio na Rua 26, nº 112, Setor Oeste, CEP 77.760-000 em Colinas do Tocantins – TO.

Cláusula 2ª – Do Capital Social

O Capital Social será no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL (R\$)
LAYRTON BATISTA DOS REIS	40.000	100	40.000,00
TOTAL	40.000	100	40.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª – Do Objeto Social

O objeto da empresa será:

- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Obras de alvenaria;
- Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Aluguel de andaimes;
- Atividades paisagísticas;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- Chaveiros;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Instalação e manutenção elétrica;

Parágrafo Único – O objeto do estabelecimento matriz será:

- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Obras de alvenaria;
- Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Aluguel de andaimes;
- Atividades paisagísticas;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- Chaveiros;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Instalação e manutenção elétrica.



ELITE CONTABIL

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventiladores e refrigeração;
- CNAE Nº 7733-2/02 – Aluguel de andaimes;
- CNAE Nº 8130-3/00 – Atividades Paisagísticas;
- CNAE Nº 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- CNAE Nº 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios;
- CNAE Nº 3329-5/01 – Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- CNAE Nº 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamento eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE Nº 3314-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- CNAE Nº 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- CNAE Nº 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- CNAE Nº 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- CNAE Nº 1622-6/99 – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- CNAE Nº 9529-1/02 – Chaveiro;
- CNAE Nº 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas.

Cláusula 4ª – Do Início da Atividade e Prazo de Duração

A empresa iniciou suas atividades em **12 de fevereiro de 2014** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – Da Abertura de filial

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência no país ou fora dele, mediante ato da administração ou por deliberação dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade, a critério da administração poderá participar de outra sociedade como quotista, bem como poderá aplicar seus próprios incentivos fiscais ou aplicá-los na sociedade já organizada.

Cláusula 6ª – Da Administração

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LAYRTON BATISTA DOS REIS**, com todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade.

Parágrafo Único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do sócio único.

Cláusula 7ª – Da Declaração de Desimpedimento

O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ELITE CONTÁBIL

Cláusula 8ª – Do Pró-Labore

O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª – Do Balanço Patrimonial dos Lucros e Perdas

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª – Do Falecimento ou Interdição

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 11ª – Do Porte Empresarial

O sócio declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa – ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula 12ª – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Colinas do Tocantins – TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E assim, assina o presente instrumento em uma única via para o devido registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS.

Colinas do Tocantins – TO, 07 de dezembro de 2023



Layrton Batista dos Reis

Sócio-administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAYRTON B DOS REIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02721832107	LAYRTON BATISTA DOS REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2023 15:35 SOB N° 17200834295.
PROTOCOLO: 230751032 DE 12/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317704774. CNPJ DA SEDE: 19706419000191.
NIRE: 17200834295. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2023.
LAYRTON B DOS REIS LTDA

TJUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA062435959<203<<<<<<<<<<<
9104015M3403048BRA<<<<<<<<<<O
LAYRTON<<BATISTA<DOS<REIS<<<<<



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAYRTON B DOS REIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.706.419/0001-91
Certidão n°: 17827377/2025
Expedição: 28/03/2025, às 17:50:31
Validade: 24/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LAYRTON B DOS REIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.706.419/0001-91, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2025 17:42:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: LAYRTON B DOS REIS LTDA
CNPJ: 19.706.419/0001-91

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

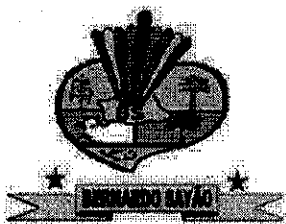
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO

Avenida Miguel Andrade Batista, 0420, centro, BERNARDO SAYAO - TO

Telefone: (63) 3422 1241

CNPJ: 25.086.596/0001-15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

Código da Certidão

4e826606-Ud

Concedido a

19.706.419/0001-91 - LAYRTON BATISTA DOS REIS

É certificado que, nesta data, **não constam débitos** pendentes em nome do contribuinte acima identificado, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Finalidade: **Licitação**

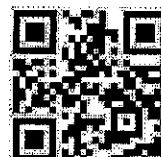
Emitida Eletronicamente em **28/03/2025**

Válida até: **27/05/2025**

Código de controle: **58A6-EA37-6128-C229-A312-9D67-C54F-A710**

Expedido pela Internet em
28/03/2025 às 17:46 (data
e hora de Brasília).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua
autenticidade na Internet, no endereço **[https://datta.
link/nWA8sVw6](https://datta.link/nWA8sVw6)** ou através do QRCode ao lado.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAYRTON B DOS REIS LTDA
CNPJ: 19.706.419/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

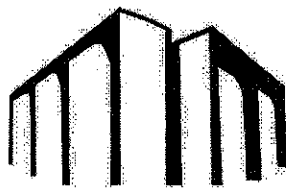
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:13:08 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2025.

Código de controle da certidão: **43F8.9EBE.51CE.462D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. d425f01e

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

LAYRTON B DOS REIS LTDA

CNPJ n. 19.706.419/0001-91

Certidão emitida em: 24/03/2025, às 07:15:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 24/03/2025, 07:15:23



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6524555



Validador

89600887189257550878670595150488

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: LAYRTON BATISTA DOS REIS 02721832107

CNPJ: 19.706.419/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA 26, 112, OESTE - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

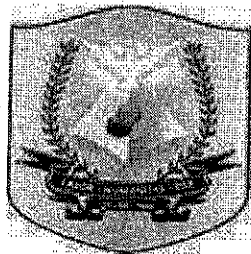
Data Emissão: Sexta-feira, 28 de Março de 2025 - 17h 44m 50s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: LAYRTON B DOS REIS LTDA
CPF/CNPJ: 19.706.419/0001-91
Endereço: RUA 26, Nº112, QD. 0000, LT0000
Bairro: SETOR OESTE
Cidade: COLINAS DO TOCANTINS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN**, até a presente data.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 59369 - 1
Dispositivo Legal: Lei Municipal Nº 1551/2017 - Art. 159.
Emitido em: 28/03/2025
Validade: 27/04/2025
Código Verificador: Co5ZlwQ7R3zU

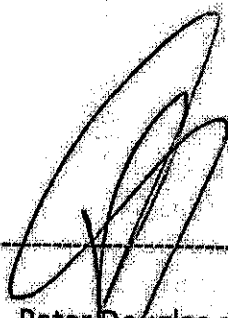
Atestado de capacidade técnica

Atestamos para devidos fins, que a empresa **Refrigeração Refrilav**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.706.419/0001-91**, estabelecida na rua 26, nº 112, bairro oeste na cidade de Colinas do Tocantins, no estado de Tocantins, prestou serviço no Fundo municipal de desenvolvimento da educação da cidade de Bernardo Sayão - TO, CNPJ nº **29.001.517/0001-87**, estabelecida na avenida Antônio Pesconlo nº 378 - sala 01 bairro centro, na cidade de Bernardo Sayão estado de Tocantins. Detém qualificação técnica para o serviço de dedetização.

Registramos que a empresa prestou serviço, de dedetização tais como desratização, descupinização, higienização de caixa d'água, manutenção preventiva como a limpeza de caixa de gordura nebulização e etc.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima, referidos representam um bom desempenho operacional. Tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Bernardo Sayão- TO 20 de março de 2025.



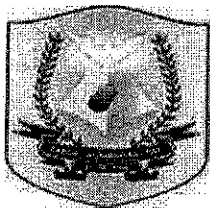
Peter Douglas de Mello

Secretário do fundo municipal de educação de Bernardo Sayao de Tocantins

Cpf: 02286707138

Peter Douglas M. de Mello
Secretário Mul. de Educação

Decreto nº 005/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS****Secretaria Municipal de Finanças**

CNPJ: 01.795.483/0001-20

AV PRESIDENTE DUTRA, N null. FONE: (63) 3476-7001

NÚMERO DA NOTA: **00203**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **20/12/2024**PÁGINA: **1 de 1**HORA DE EMISSÃO: **11:51:02****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

RAZÃO SOCIAL: LAYRTON B DOS REIS LTDA
NOME FANTASIA: REFRIGERACAO REFRILAV
CPF/CNPJ: 19.706.419/0001-91
ENDEREÇO: RUA 26, N 112, Qd. 0000, Lt. 0000
BAIRRO: SETOR OESTE
CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 300112101
FONE:
CEP: 77.760-000

MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS - TO
REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOME FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS
CPF/CNPJ: 11.299.205/0001-36
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO MATEUS, N 1021 - ANEXO SECRETARIA DE SAUDE
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - TO

CEI:
INSC. MUN.:
INSC. EST.:
CEP: 77.735-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,0000	14.01	Manutenção de ar condicionado 12.000 btus: Limpeza Unid. 4 R\$ 100,00 = R\$ 400,00 - Carga de gás Unid. 6 R\$ 120,00 = R\$ 720,00 - Concerto de placa central Unid. 2 R\$ 120,00 = R\$ 240,00 - Serviço de solda Unid. 1 R\$ 70,00 - Troca de tubulação de cobre Unid. 2 R\$ 90,00 = R\$ 180,00 - Condensadora com solda de cobre Unid. 3 R\$ 120,00 = R\$ 360,00 - Relê de partida da evaporadora Unid. 2 R\$ 80,00 = R\$ 160,00 - Sensores Unid. 2 R\$ 130,00 = R\$ 260,00 - Motor compressor Unid. 1 R\$ 500,00 - Instalação Unid. 3 R\$ 200,00 = R\$ 600,00 - Remanejamento Unid. 2 R\$ 180,00 = R\$ 360,00 - Manutenção corretiva Unid. 2 R\$ 100,00 = R\$ 200,00	R\$ 4.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 121,50	R\$ 4.050,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$4.050,00****VALOR LÍQUIDO****R\$4.050,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

PIS R\$ 0,00	+ VALOR DO SERVIÇO R\$ 4.050,00	= BASE DE CÁLCULO R\$ 4.050,00
COFINS R\$ 0,00	- DESCONTO CONDICIONADO R\$ 0,00	- ISS DEVIDO R\$ 121,50
CSLL R\$ 0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO R\$ 0,00	
INSS R\$ 0,00	- DEDUÇÃO R\$ 0,00	
IR R\$ 0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS R\$ 0,00	
	- OUTRAS RETENÇÕES R\$ 0,00	

COD. DE VERIFICAÇÃO
469A-0D9E**LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - TO

IMPOSTO DEVIDO EM:

COLINAS DO TOCANTINS - TO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação

DESCRIÇÃO DOS CNAES

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG: 0911-3 C/C: 26.271-4 LAYRTON BATISTA DOS REIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://colinasdotocantins.megasoftservicos.com.br/>



REFRIGERACAO REFRILAV

ANEXO II – modelo de declaração de empregador pessoa jurídica

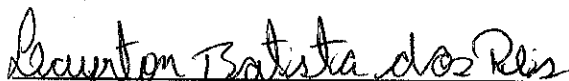
PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS 065/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM– BS 044/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionadores, freezers, geladeiras, bebedouros, máquina de lavar e ventiladores para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

A empresa **LAYRTON BATISTA DOS REIS -ME**, inscrita no CNPJ:19.706.419/0001-91 estabelecida na END: R 26, 112 BAIRRO: SETOR OESTE, COLINAS DO TOCANTINS-TO CEP:77.760-000, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7 ° da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Colinas do Tocantins, 28 de março de 2025


LAYRTON BATISTA DOS REIS-ME
CNPJ: 19.706.419/0001-91

19.706.419/0001-91
Refrigeração Refrilav
Layrton Batista dos Reis
Rua 26, nº 112
Setor Oeste - CEP: 77760-000
Colinas do Tocantins - TO

19.706.419/0001-91
Refrigeração Refrilav
Layrton Batista dos Reis
Rua 26, nº 112
Setor Oeste - CEP: 77760-000
Colinas do Tocantins - TO



REFRIGERACAO REFRILAV

ANEXO III – modelo de declaração negativa de inidoneidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS 065/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM– BS 044/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionadores, freezers, geladeiras, bebedouros, máquina de lavar e ventiladores para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

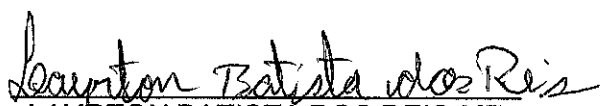
A empresa **LAYRTON BATISTA DOS REIS -ME**, inscrita no CNPJ:19.706.419/0001-91 estabelecida na END: R 26, 112 BAIRRO: SETOR OESTE, COLINAS DO TOCANTINS-TO CEP:77.760-000, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Que comunicará qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Colinas do Tocantins, 28 de março de 2025


LAYRTON BATISTA DOS REIS-ME
CNPJ: 19.706.419/0001-91

19.706.419/0001-91
Refrigeração Refrilav
Layrton Batista dos Reis
Rua 26, nº 112
Setor Oeste - CEP: 77760-000
Colinas do Tocantins - TO



REFRIGERACAO REFRILAV

Declaração MEI, ME e EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS 065/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM– BS 044/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionadores, freezers, geladeiras, bebedouros, máquina de lavar e ventiladores para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

A empresa **LAYRTON BATISTA DOS REIS -ME**, inscrita no CNPJ:19.706.419/0001-91 estabelecida na END: R 26, 112 BAIRRO: SETOR OESTE, COLINAS DO TOCANTINS-TO CEP:77.760-000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, sob as penas da lei, que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da LC 123/2006, e

() possui (X) não possui

Restrições referentes à regularidade fiscal, as quais serão sanadas em até cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco.

Colinas do Tocantins, 28 de março de 2025


LAYRTON BATISTA DOS REIS-ME
CNPJ: 19.706.419/0001-91

19.706.419/0001-91
Refrigeração Refrilav
Layrton Batista dos Reis
Rua 26, nº 112
Setor Oeste - CEP: 77760-000
Colinas do Tocantins - TO



REFRIGERACAO REFRILAV

ANEXO VI

declaração de conformidade de proposta

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS 065/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM– BS 044/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionadores, freezers, geladeiras, bebedouros, máquina de lavar e ventiladores para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

A empresa **LAYRTON BATISTA DOS REIS -ME**, inscrita no CNPJ:19.706.419/0001-91 estabelecida na END: R 26, 112 BAIRRO: SETOR OESTE, COLINAS DO TOCANTINS-TO CEP:77.760-000, neste ato representada pelo **LAYRTON BATISTA DOS REIS**, portador da Carteira de Identidade n.º 958992 SSP/TO, inscrito no CPF sob o n.º 027.218.321-07, **DECLARA**, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Colinas do Tocantins, 28 de março de 2025


LAYRTON BATISTA DOS REIS-ME
CNPJ: 19.706.419/0001-91

19.706.419/0001-91
Refrigeração Refrilav
Layrton Batista dos Reis
Rua 26, nº 112
Setor Oeste - CEP: 77760-000
Colinas do Tocantins - TO



REFRIGERACAO REFRILAV

ANEXO VII

Declaração de reserva para pessoa com deficiência e reabilitados da previdência

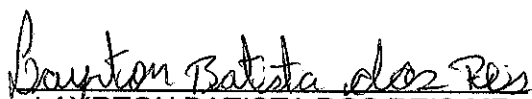
PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS 065/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO PM– BS 044/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionadores, freezers, geladeiras, bebedouros, máquina de lavar e ventiladores para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

A empresa **LAYRTON BATISTA DOS REIS -ME**, inscrita no CNPJ:19.706.419/0001-91 estabelecida na END: R 26, 112 BAIRRO: SETOR OESTE, COLINAS DO TOCANTINS-TO CEP:77.760-000, neste ato representada pelo **LAYRTON BATISTA DOS REIS**, portador da Carteira de Identidade n.º 958992 SSP/TO, inscrito no CPF sob o n.º 027.218.321-07. DECLARA, sob as penalidades da lei que, cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Colinas do Tocantins, 28 de março de 2025


LAYRTON BATISTA DOS REIS-ME
CNPJ: 19.706.419/0001-91

19.706.419/0001-91
Refrigeração Refrilav
Layrton Batista dos Reis
Rua 26, nº 112
Setor Oeste - CEP: 77760-000
Colinas do Tocantins - TO



REFRIGERACAO REFRILAV